

## EDITAL Nº 003/2021

### **EDITAL DE SELEÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE NASCENTES / PLANTIOS DE MUDAS ARVORES NATIVAS, CONSTRUÇÕES DE BARRAGINHAS SECAS / CURVAS DE NÍVEL/ DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA-MG.**

A Prefeitura Municipal de Divinésia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Padre Jacinto, nº 16, Centro, Divinésia - MG, inscrita no CNPJ 18.128/280/0001-83, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Cirlei Elizabete de Freitas, no uso de suas prerrogativas legais, vem tornar público o edital para seleção de proprietários de imóveis localizados no Município de Divinésia que visam promover a recuperação das nascentes situadas em área públicas e/ou privadas que se encontram degradadas e preservar as que se mantêm intacta.

#### **DO OBJETO**

Constitui objeto deste Edital a seleção de cidadãos divinesianos que possuam interesse em participar do **Programa de Recuperação de Nascentes, Plantio de Mudas de Arvores Nativas/Construções de Barraginhas Secas / Curvas de Nível** desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, cujo objetivo principal é recuperar as nascentes degradadas do município, promover a produção de água através de construções de barraginhas secas, curvas de nível além de preservar as nascentes que se mantêm intacta, conforme disposto na Lei municipal n.º 041/2017.

#### **INFORMAÇÕES GERAIS**

**PÚBLICO:** Podem se inscrever no Programa de Recuperação de Nascentes, barraginhas secas, curvas de nível, plantios de mudas de arvores nativas, proprietários de imóveis localizados no Município de Divinésia que possuam nascentes ou olhos d'água e que tenham interesse em recuperá-las ou preservá-las para obtenção de produção de águas de chuvas através de construções de barraginhas secas e curvas de nível.

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** As inscrições ocorrerão entre os dias 10 de novembro de 2021 a 17 de Dezembro de 2021, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, situada na Avenida Dias Paes, Centro, Divinésia - MG. CEP. 36.546-000, no horário de 07:00 às 11:00 horas e de 12:00 às 16:00 horas ( Anexo I – Ficha de Inscrição)

## **DA CONTRAPARTIDA A SER FORNECIDA POR CADA ENTE PARTICIPANTE DO PROGRAMA**

A prefeitura Municipal de Divinésia, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente fornecerá aos selecionados máquinas e equipamentos para a realização das atividades que se fizerem necessárias para a recuperação das nascentes, bem como mudas, para que haja o reflorestamento das áreas degradadas.

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente se responsabiliza por selecionar os participantes do programa, bem a fornecer treinamento, capacitação e acompanhamento das obras a serem realizadas, de modo a garantir sua efetividade.

Por fim, aos proprietários caberá o custeio parcial das horas de máquinas quando as fornecidas pela Prefeitura não forem suficientes para a conclusão das atividades, bem como a cumprir as exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

## **DA SELEÇÃO**

Conforme exposto acima, a seleção dos proprietários ficará a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a qual por meio de critérios objetivos analisará as condições de cada nascente, de modo a elencar quais necessitam ser recuperadas com mais urgências e quais os procedimentos deverão ser adotados em cada área tanto pelo município quanto aos contemplados no processo de seleção em comento.

Realizada a inscrição, a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente decidirá, imediatamente, se o proprietário se encontra apto a participar do programa, e em caso positivo, este já poderá dar início as etapas do processo de recuperação das nascentes, até mesmo porque este guarda estreita relação com eventos climáticos, como as chuvas, para se consiga atingir a maior efetividade possível

## **DO RESULTADO**

Encerradas as inscrições, a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, através dos meios de publicação oficial do Município de Divinésia, divulgará uma lista completa de todos os proprietários que foram selecionados, de modo a garantir a transparência do certame. A Data prevista para divulgação do resultado preliminar é 14/01/2022.

## **DOS RECURSOS**

Será de 05 (cinco) dias úteis, o prazo para a interposição de recurso administrativo contra a seleção, prazo este que terá como data de início a publicação da lista com os contemplados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Não serão aceitos recursos fora do prazo previsto neste edital.

Os recursos deverão ser entregues fisicamente na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, decida, de forma fundamentada, pelo seu acolhimento e/ou rejeição.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente edital ficará à disposição dos interessados durante todo o processo de seleção e, em caso de dúvidas, estas poderão ser sanadas diretamente na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, que se encontra a disposição para atender toda a coletividade.

Fica reservada à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, o direito de cancelar no todo ou em parte, adiar, revogar, de acordo com os seus interesses, ou anular a presente seleção pública.

Fica eleito o foro da comarca de Ubá/MG para dirimir as questões que não puderem ser, amigavelmente, resolvidas pelas partes.

Divinésia, 05 de novembro de 2021.

**CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS**

**PREFEITA MUNICIPAL**

## ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA AÇÕES AMBIENTAIS EM PROPRIEDADES RURAIS MUNICIPIO DE DIVINESIA MG**  
**PROTEÇÃO DE NASCENTES, PLANTIO DE MUDAS DE ARVORES NATIVAS / BARRAGINHAS SECAS / CURVAS DE**  
**NIVEL.**

Nome:	Cônjuge:
Filhos:	Dependentes:
Comunidade Distrito:	
Nome da Propriedade:	Área Total: Área de Mata: Área Agrícola:
Produção Principal:  Produção Secundária:	Possui Energia Elétrica:  (    ) Sim    (    ) Não
Possui Reserva legal Averbada:  (    ) Sim    (    ) Não	Possui quantas nascentes na propriedade?
Faz uso de irrigação ou Plantio Direto?  (    ) Irrigação    (    ) Plantio Direto	
Quantas nascentes servem à Propriedade?  (    ) 01  (    ) Mais de Uma	São protegidas por mata? (    ) Sim    (    ) Não  São isoladas, sem o acesso do gado? (    ) Sim    (    ) Não

<p>Conhece as informações sobre Proteção de nascentes e técnicas para produção de água /.Barraginhas / terraceamento / curvas de nível.</p> <p>( ) Sim      ( ) Não</p>	<p>Possui conhecimento sobre a importância da preservação de Nascentes?</p> <p>( ) Conhece</p> <p>( ) Não conhece</p>
<p>Acha importante o trabalho de preservação de variedades de Ações Ambientais de sua região?</p> <p>( ) Sim      ( ) Não</p>	
<p>Possui que tipo de recurso hídrico?</p> <p>( ) Nascente</p> <p>( ) Córrego   ( ) Ribeirão   ( ) Rio</p>	
<p>Nesse(s) recurso(s) possui mata ciliar?</p> <p>( ) Sim      ( ) Não</p> <p>Se positivo responda:</p> <p>( ) Inferior a 30 metros</p> <p>( ) Superior a 30 metros</p>	<p>Possui acesso a algum tipo de financiamento?</p> <p>( ) Sim      ( ) Não</p>
<p>O Local do terreno e apropriado para ações de barraginhasSecas / Curvas de Nivel.</p> <p>( ) Sim</p> <p>( ) Nao</p>	
<p>Possui Interesse em Plantar Arvores Nativas na propriedade.</p> <p>( ) Sim      ( ) Nao</p>	
<p>Acha importante a preservação das áreas de recarga hídrica para a melhoria da qualidade e quantidade de água?</p> <p>( ) Sim      ( ) Não</p>	

<p>Possui as áreas de recarga hídrica da propriedade cobertos por matas?</p> <p>(   ) Sim      (   ) Não</p>	<p>Participaria de um programa de preservação de nascentes e topos de morros em sua propriedade, recebendo e plantando mudas de espécies silvestres para reflorestamento de sua propriedade?</p> <p>(   ) Sim      (   ) Nao</p>
<p>Faz uso dos recursos naturais da sua propriedade?</p> <p>(   ) Sim      (   ) Não</p> <p>OBS;</p> <p>O Proprietário acima autoriza os representantes do município a fazer a fiscalização das atividades em sua propriedade dos insumos e acoes doados pelo município de Divinesia MG,após as mesmas estarem concluídas através de sua contra partida que sera a realizaçaoe execução das açoes em sua propriedade.OMunicípio de Divinesia dará o prazo máximo de 60 dias para conclusao.dos trabalhos.</p> <p>A nao execução da(s) ações do proprietário do imóvel contemplado neste edital, após o prazo excedido serao recolhidas e doadas ao próximo contemplado inscrito no edital.</p> <p>Divinesia.....,de .....de 2021.</p> <p>-----</p> <p>Assinatura</p>	